

Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 09 de 24/03/2014

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia – Módulo Básico, no dia 27 de março, na cidade de Dom Pedrito e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos zootecnistas;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Considerando a necessidade de atualização dos zootecnistas, devido à crescente demanda do mercado de trabalho e mudanças na legislação;

Resolve:

- **Art. 1º** Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Zootecnia Módulo Avançado, no dia 27 de março, das 09h às 15h na Universidade Federal do Pampa Campus Dom Pedrito, sala 02, rua 21 de Abril, 80, na cidade de Dom Pedrito/RS.
- Art. 2º O Seminário terá como público alvo os zootecnistas e o público em geral.
- **Art.** 3° Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único - Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de ração.

Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pela Escola Superior de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni

CRMV/RS nº 8272

Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski Boff CRMV/RS n° 2407

Secretária Geral

